

## EXTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

Modalidade: Pregão Presencial 03/2023 – COHAB-LD

**Objeto:** É objeto do presente aditivo o acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a contar da data da última assinatura do presente termo, passando o valor estimado do contrato para R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**Contratante:** Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Bruno Cesar do Prado Campos Carvalho Ubiratan e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Edimilson Pinheiro Salles.

**Contratada:** TDA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME, CNPJ – 19.731.758/0001-28, neste ato representada por seu sócio administrador, Tiago Alves Andrade.

**Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 26 de maio de 2023.

**Data e assinaturas:** 06 de março de 2024. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan (Diretor Presidente) e Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Administrativo Financeiro).

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

**Modalidade:** Pregão Presencial 03/2023 – COHAB-LD

**Objeto:** É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato Administrativo nº 05/2023, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de maio de 2024 com término previsto para o dia 26 de maio de 2025, e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

**Contratante:** Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Edimilson Pinheiro Salles.

**Contratada:** TDA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME, CNPJ 19.731.758/0001-28, neste ato representada por seu sócio administrador, Tiago Alves Andrade.

**Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 26 de maio de 2023 e no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 06 de março de 2024.

**Data e assinaturas:** 19 de março de 2024. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan (Diretor Presidente) e Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Administrativo Financeiro).

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

**CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2024**

**MODALIDADE/Nº:** Inexigibilidade - Art. 30, Inciso II, alínea "f", Lei nº 13.303/2016.

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

**REPRESENTANTE:** Alexandra Melek Lorenzetti

**SÓCIO(S):** Renato Geraldo Mendes, Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, Anadricea Vicente Vieira de Almeida

**CNPJ:** 86.781.069/0001-15

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 (seis) meses

**VALOR:** R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

**OBJETO:** Curso de Capacitação "Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços dos Serviços com Mão de Obra Exclusiva".

**PROCESSO SEI Nº:** 91.000434/2024-13

**DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2024

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATO

**DECISÃO Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processo Administrativo nº 67/2019

Fornecedor/Representado: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 61/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 10.937,50 (dez mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO  
Diretor Executivo  
PROCON-LD